



PROCESSO Nº	10.988-6/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	J. G. DE A. A.
ASSUNTO	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 1.384/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 29/03/2022, que concedeu aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao Sr. **J. G. DE A. A.**, servidor efetivo no cargo de "ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá/MT, contando com 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico, a 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.610/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 1.384/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

